



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 141/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Cidade das artes: nossa cultura, nosso futuro” fica acrescida a Ação 163-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Nome do Programa	Cidade das artes: nossa cultura, nosso futuro.	Código	6057
Objetivo do Programa	Consolidar a cultura como eixo essencial para promover o desenvolvimento da sociedade, proporcionando o acesso democrático, a diversidade cultural, além de fortalecer cadeias produtivas criativas, com a implantação de espaços culturais acessíveis, formação de profissionais, preservação do patrimônio material e imaterial e da valorização da cultura em todas as suas variações.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Cultura	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Artistas, produtores culturais, agentes culturais, rede hoteleira e população em geral	Duração Continuada	Finalístico
Indicador		Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de eventos culturais realizados ao ano		12	36
2. Número de equipamentos culturais criados e mantidos.		4	6
3. Número de alunos contemplados pelos cursos da escola de música por ano		434	654
4. Número de editais fomentados por ano		1	6



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
163-A	Casa do Artesão de Parauapebas	Construir e implantar a Casa do Artesão para fomentar a produção artesanal local, com espaço de exposição, comercialização, capacitação e apoio institucional aos artesãos do município.	Projeto	Casa do Artesão construída, implantada e em funcionamento.	1	-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação “Casa do Artesão de Parauapebas” no programa de cultura é necessária para dar concretude a uma política de economia criativa que, no PPA, aparece de forma genérica. O programa “Cidade das Artes: nossa cultura, nosso futuro” fala em ampliar o acesso à cultura, fortalecer cadeias produtivas criativas e implantar espaços culturais acessíveis, mas não especifica equipamento voltado exclusivamente aos artesãos locais.

Importante destacar que as audiências públicas de cultura apontaram a necessidade de um espaço próprio para exposição, venda, formação e organização dos artesãos, que hoje atuam de modo disperso e com pouca visibilidade. Ao criar esta ação, com objetivo definido, produto claro (Casa do Artesão implantada) e meta física de 1 unidade em 2026, a emenda transforma essa demanda em compromisso orçamentário específico, articulado com a estratégia de fortalecimento da identidade cultural e da economia criativa do município. A proposta não duplica ações existentes, mas detalha um equipamento que não está nomeado no PPA, facilitando o planejamento da obra, a captação de recursos e o controle social sobre sua execução.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT